



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 834/2014

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar”.*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 10542/2013 em conformidade com o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 605/2014, datada de 01 de setembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2014.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.